



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 306/2024,
de 09 de dezembro de 2024.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, a servidora **Débora Maydana Martins**, matrícula nº 2193, cargo de Professor Series Iniciais, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a gozo, de **03.02.2025 a 03.05.2025**, totalizando 03 (três) meses do período que tem direito, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção da servidora constante no Processo Administrativo nº 363/2024, de 04 de março de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 077/24 de 22 de março de 2024 e a nº 192/24 de 28 de junho de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barra do Quaraí, 09 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza

Respondendo pela Secretaria de Administração.